



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°:** \_\_\_\_\_ /2011

**Autoria:** Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja feita a manutenção da Ponte do Finado Junior Baiano localizada no Pantanal. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, uma vez que a referida ponte encontramse com problemas, devido à falta de manutenção, causando transtornos a todos que trafegam naquela região, principalmente os alunos. Sala das Sessões, 02 de agosto de 2011.  
Laurindo Luiz Marchezan Vereador

**Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2011**

Laurindo Luiz Marchezan  
Vereador(a) - MDB

